

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS DOS COMPRADORES

- Cópia simples da Carteira de Identidade.
- Cópia simples do CIC.
- Cópia simples da Comprovação do Estado Civil: **Casado**: certidão de casamento, com pacto antinupcial, se for o caso, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis. **Desquitado, Separado ou Divorciado**: certidão de casamento com averbação de fato. **Viúvo**: certidão de casamento com averbação do óbito ou acompanhada da certidão de óbito. **Solteiro**: não há necessidade de enviar documento comprobatório de estado civil.
- Procuração por Instrumento Público (se necessário).
- Proposta de Financiamento (inicial).
- Opção de Compra e Venda.
- Declaração de Estado Civil (exceto casados).
- Declaração de Seguro.

DOCUMENTOS DOS VENDEDORES

VENDEDOR(ES) – Pessoa Física

- Cópia simples da Carteira de Identidade.
- Cópia simples do CIC.
- Cópia simples da Comprovação do Estado Civil: **Casado**: certidão de casamento, com pacto antinupcial, se for o caso, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis. **Desquitado, Separado ou Divorciado**: certidão de casamento com averbação de fato. **Viúvo**: certidão de casamento com averbação do óbito ou acompanhada da certidão de óbito. **Solteiro**: não há necessidade de enviar documento comprobatório de estado civil.
- Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis, englobando inclusive executivos fiscais, tutela, curatela e interdição, abrangendo o período de 10 anos, da Comarca de residência e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
- Certidão Negativa da Justiça Federal, abrangendo o período de 10 anos, da Comarca de residência e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
- Quando se tratar de venda de ascendente para descendente, os vendedores deverão firmar uma declaração informando o número de filhos que possuem, com a devida qualificação (anexar cópias da Carteira de Identidade, CIC e Comprovação de Estado Civil dos filhos e cônjuges); todos os filhos e respectivos cônjuges deverão anuir a presente transação.

- Alvará Judicial (se necessário).
 - Procuração por Instrumento Público (se necessário).
 - Declaração de Estado Civil (exceto casados).
 - Certidões dos Distribuidores dos Cartórios de Protesto.
- Obs.: Caso tenha havido alteração do nome do(a) vendedor(a) há menos de dois anos, as certidões deverão ser apresentadas também com o nome anterior.

VENDEDOR – Pessoa Jurídica

- Cartão CNPJ.
 - Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, atualizada.
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, atualizada.
 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, atualizada.
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, atualizada.
 - Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, com indicação da data e número do seu arquivamento na Junta Comercial.
 - Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria em exercício, com a data e o número de seu arquivamento na Junta Comercial ou Alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial, se houver.
 - Declaração firmada por representante legal da empresa, confirmando a data da última alteração do contrato social e/ou da ata da assembléia que elegeu a Diretoria em exercício e indicação do representante que assinará o contrato.
- Obs.: Se for por procurador, enviar procuração.
- Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis em geral, englobando inclusive executivos fiscais, falência e concordata, pelo período de 10 anos, da Comarca da sede da Empresa e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
 - Certidão Negativa da Justiça Federal, pelo período de 10 anos, da Comarca da sede da Empresa e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual e Municipal.
 - Certidões dos Distribuidores dos Cartórios de Protesto.
 - Declaração de isenção de recolhimento do PIS, PASEP, COFINS e CSLL, se for o caso, contendo ainda o código da atividade econômica da empresa.
- Obs.: Caso tenha havido alteração da razão social há menos de dois anos, as certidões deverão ser apresentadas também com a razão social anterior.

Continua na próxima página

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS DOS VENDEDORES (CONTINUAÇÃO)

ANTECESSORES (somente em caso de o vendedor ter registrado a propriedade do imóvel no cartório do RGI há menos de 2 anos).

VENDEDOR(ES) – Pessoa Física

- Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis em geral, englobando inclusive executivos fiscais, tutela, curatela e interdições, pelo período de 10 anos, da Comarca da residência e também da Comarca de onde se localiza o imóvel.
- Certidão Negativa da Justiça Federal, pelo período de 10 anos, da Comarca da residência e da Comarca onde se localiza o imóvel.
- Certidões dos Cartórios de Protesto da Comarca da residência e também da Comarca onde se localiza o imóvel.

VENDEDOR(ES) – Pessoa Jurídica

- Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis em geral, englobando inclusive executivos fiscais, falência e concordata, pelo período de 10 anos, da Comarca da sede da Empresa e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
- Certidão Negativa da Justiça Federal, pelo período de 10 anos, da Comarca da sede da Empresa e também da Comarca onde se localiza o imóvel.
- Certidões dos Cartórios de Protesto da Comarca da sede da empresa e também da Comarca onde se localiza o imóvel.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- Escritura definitiva registrada no Registro de Imóveis, em cópia simples.
- Certidão de matrícula do Imóvel com negativa de ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias.
- Certidão Quizenária.
- IPTU do exercício em curso que contenha o endereço, valor venal e área construída do imóvel, em cópia simples.
- Certidão Negativa de tributos municipais (IPTU).
- IMÓVEL FOREIRO, apresentar cópia autenticada da certidão enfiteútica, cópia simples da ficha de cadastro, pagamento do laudêmio e do fôro.
- Declaração negativa de débitos condominiais, assinada por quem de direito (síndico ou administrador, com firma reconhecida).
- Cópia da ata de eleição do síndico ou contrato com a administradora de condomínio.
- Cópia da convenção de condomínio. Obs.: Fica dispensada se a ata de eleição do síndico indicar período ou término do mandato.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CEF DOS COMPRADORES PARA UTILIZAÇÃO DO FGTS

- Tempo de trabalho sob regime do FGTS** – Cópias simples da Carteira de Trabalho (CTPS) das seguintes informações: número, série e qualificação civil; contrato de trabalho dos últimos 03 anos; e cadastramento do PIS/PASEP.
- Local de ocupação principal** – Declaração do empregador em papel timbrado indicando a lotação atual, endereço completo do local de trabalho, prazo de lotação (com carimbo do CNPJ) e telefone da empresa. Em caso de transferência, o comprador deve indicar a partir de que data iniciou as atividades na lotação atual.
- Local da residência atual – Cópia simples de quaisquer um dos comprovantes a seguir:** Contas de: Luz, Telefone ou Gás; ou Extrato(s) da(s) Conta(s) Vinculada(s) do FGTS ou extrato(s) de Conta(s) Bancária(s) (onde conste o nome e o endereço do comprador) ou Fatura(s) de cartão de crédito (onde conste o nome e o endereço do comprador); ou recibo(s) de: condomínio ou de aluguel, acompanhados do contrato de locação registrado, na data da contratação, em Cartório de Títulos e Documentos, ou, na falta do registro do instrumento, o mesmo deve ser apresentado acompanhado da Declaração IRPF do trabalhador, referente ao último exercício fiscal ou Declaração Anual de Isento - DAI, conforme legislação vigente.
- Comprovação do período mínimo de 01 (um) ano de residência** – Comprova-se a residência pelo período mínimo de 01 (um) ano, apresentando 01 (uma) cópia simples de um dos documentos, entre os citados no item “Local da residência atual”, acima, na forma a seguir exemplificada:
Ex.: Conta de Luz de Jan./2006 e Conta de Luz de Jan./2007.
- Formulário “Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS – Aquisição de Moradia” – Formulário fornecido pela PREVI, contendo: autorização para saque do FGTS; declaração do comprador que o imóvel destina-se a sua moradia própria; e declaração do trabalhador de não ser proprietário ou promitente comprador/cessionário, de imóvel residencial concluído ou em construção, nem titular de financiamento de SFH. Tal formulário é individual, devendo ser assinado com firma reconhecida.
- Extrato(s) do FGTS** – Deve(m) ser retirado(s) no balcão de qualquer agência da CEF.
- Declaração do Imposto de Renda (IR)** – Declaração do IR do último exercício com a devida declaração de bens ou Declaração Anual de Isento (DAI). Devem ser apresentadas as declarações do comprador e do cônjuge. OBS.: Caso o comprador tenha imóvel declarado na Declaração de IR Pessoa Física, deve apresentar também as certidões das matrículas dos respectivos registros imobiliários constando a transferência da titularidade do mesmo.

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO (INICIAL)

Para que a empresa indicada na carta de convocação possa providenciar a avaliação do imóvel, envie este formulário preenchido acompanhado: (a) da cópia simples da matrícula e (b) da cópia simples do carnê do IPTU, onde conste as áreas do imóvel. Nas cópias dos documentos solicitados devem constar, no caso de apartamentos, a área útil, privativa e/ou total de construção da unidade e, para casas, a área de construção e do terreno.

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente: _____ Código de Identificação: _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Telefone para contato: _____ CPF: _____

DADOS DO FINANCIAMENTO

Endereço do Imóvel (endereço completo): _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

PREÇO DE COMPRA/VENDA: R\$ _____

FINANCIAMENTO PLEITEADO: R\$ _____

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ _____

RECURSOS FGTS: R\$ _____

PRAZO DO FINANCIAMENTO (em meses): _____

DADOS DO VENDEDOR

Nome/Razão Social do Vendedor: _____

Telefone: _____ CPF/CNPJ: _____

Contato para avaliação do Imóvel*: _____

Telefone para contato: _____

* no caso de não ser o próprio Vendedor.

Local e data

Assinatura do Comprador

DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (Exceto para casado)

Eu, _____, _____, _____,
(nome do declarante) (nacionalidade) (profissão)
RG nº _____ CPF nº _____ residente na
bairro: _____ cidade: _____
CEP: _____ Estado: _____ UF: _____, declaro sob as penas da lei, que meu
estado civil é o de _____ e que _____ convivência marital de acordo com a lei nº 9.278,
(solteiro,divorciado,separado,viúvo) (mantenho/não mantenho)
de 10/5/1996 (Lei da União Estável) e com alterações introduzidas pelo artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro,
com _____, _____, _____,
(nome do(a) companheiro(a)) (nacionalidade) (profissão)
RG nº _____ e CPF nº _____

Local e Data

(Assinatura do(a) declarante – reconhecer firma)

(Assinatura do(a) companheiro(a) – reconhecer firma)

OPÇÃO DE COMPRA E VENDA

Dados do Vendedor e Cônjuge/Companheiro(a)

Nome do Vendedor: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF/CNPJ: _____

Nº da Agência do Vendedor junto ao Banco do Brasil: _____ Nº da Conta Corrente do Vendedor: _____

Nome do Cônjuge/Companheiro(a): _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Regime de Casamento: _____ Data do Casamento: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Dados do Comprador e Cônjuge/Companheiro(a)

Nome do Comprador: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nº da Agência do Comprador junto ao Banco do Brasil: _____ Nº da Conta Corrente do Comprador: _____

Nome do Cônjuge/Companheiro(a): _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Regime de Casamento: _____ Data do Casamento: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Dados do Imóvel Objeto da Operação

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Valor de Compra e Venda: R\$

Financiamento Pleiteado: R\$

Recursos do FGTS: R\$

Recursos Próprios: R\$

Valor do sinal a ser ressarcido pela PREVI: R\$

Valor do Financiamento a ser creditado ao Vendedor*: R\$

Valor do FGTS: R\$

Prazo do Financiamento (em meses):

Condições particulares (prazos, multas, arras):

* (Financiamento Pleiteado menos valor do sinal a ser ressarcido pela PREVI)

Declarações

Comprador

Estou(amos) ciente(s) de que, caso o financiamento não venha a ser aprovado, por quaisquer motivos imputáveis a quaisquer das partes, a PREVI não se responsabiliza por nenhuma importância paga anteriormente pelo(s) comprador(es) ao(s) vendedor(es), a qualquer título de sinal, princípio de pagamento ou quaisquer despesas despendidas pelo(s) comprador(es) e/ou vendedor(es). Autorizo(amos) e estou(amos) de acordo com que o valor líquido do financiamento seja pago ou creditado pela PREVI diretamente ao(s) vendedor(es) do imóvel após a entrega do contrato registrado e conferido. Também estou(amos) ciente(s) de que a concessão do financiamento estará sujeita à análise jurídica e técnica.

Vendedor

Estou(amos) ciente(s) de que, caso o financiamento pleiteado não venha a ser aprovado, por quaisquer motivos imputáveis a quaisquer das partes, a PREVI não se responsabiliza por nenhuma importância paga anteriormente pelo(s) comprador(es) ao(s) vendedor(es), a qualquer título de sinal, princípio de pagamento ou quaisquer despesas despendidas pelo(s) comprador(es) e/ou vendedor(es). Também estou(amos) ciente(s) de que a concessão do financiamento estará sujeita à análise jurídica e técnica.

Declaro(amos) assumir total responsabilidade quanto à veracidade das declarações por mim(nós) prestada(s).

Data / /

Reconhecer Firma(s)

Assinatura(s) do(s) Comprador(es)

Declaro(amos) assumir total responsabilidade quanto à veracidade das declarações por mim(nós) prestada(s).

Data / /

Reconhecer Firma(s)

Assinatura(s) do(s) Vendedor(es)

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO DO IMÓVEL

Dados do Proponente (mutuário)

Nome:

Data do nascimento:

CPF:

Endereço do imóvel financiado

Rua:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

DDD / N° do telefone:

Dados do Imóvel a ser financiado

Tipo de Moradia:	[] 1 - habitual 2 - temporária
Tipo de Residência:	[] 1 - casa ou apto. térreo 2 - apto. andar superior
O imóvel a ser segurado está localizado em favela ou área rural?	[] sim [] não
O imóvel a ser segurado é tombado, desapropriado ou condenado por órgão público?	[] sim [] não
O imóvel a ser segurado está em construção ou reconstrução?	[] sim [] não

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e estou ciente de que declarações inverídicas ou incompletas, que omitam circunstâncias relevantes para a aceitação desta proposta ou para fixação do prêmio pela Seguradora, acarretarão em vencimento antecipado do contrato de financiamento do imóvel.

Local e data

Assinatura do proponente

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA
DO FGTS – AQUISIÇÃO MORADIA**

Eu,, nascido / /,
(nome do trabalhador titular da conta do FGTS)
portador do CPF nº, PASEP/PIS nº, autorizo a PREVI –
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a efetuar saque dos meus recursos no FGTS referente à(s)
seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es) :

	Nº conta FGTS/ Código Empregado	Código do Empregador	Utilização FMP (SIM ou NÃO)	Valor do saque R\$ (*)
01				
02				
03				
04				
05				
TOTAL				

(*) Na coluna "valor do saque" preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP se for o caso.

DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. O imóvel objeto dessa operação, situado na,
destinar-se-á à minha residência e localiza-se (marcar com x):

no município onde comprovadamente exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

no município onde comprovo residir na forma estabelecida do Manual de Moradia Própria – FGTS.

2. Dentre as situações mencionadas em **2.1.** e **2.2.**, abaixo, enquadro-me na situação:

2.1. Não sou:

a) detentor de financiamento, ativo, concedido no âmbito do SFH em qualquer parte do País; e

b) proprietário, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de minha residência.

2.2. Não sou proprietário, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de imóvel(eis) residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do País, independente de ter(em) sido adquirido(s) com financiamento que se encontre(m) ativo(s) ou quitado(s).

3. Não transferi, sem a interveniência da instituição financiadora, na qualidade de promitente vendedor, saldo devedor de financiamento firmado nas condições do SFH em qualquer parte do País.

4. Estou ciente e concordo:

a) com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelece no Manual de Moradia, disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br: e

b) em apresentar outros documentos que o agente financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas.

5. Quanto à declaração do Imposto de Renda (marcar com x):

a cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal.

estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

6. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nessas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

.....
Local e data

.....
Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)
(reconhecer firma das assinaturas)